

DECRETO LEGISLATIVO 004/2019

SÚMULA: Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e da outras providencias.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR JOSÉ NILTON MORETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Feliz Natal, em virtude do falecimento do Ex Vereador **ARMELINDO LUIZ ARGENTON**, do dia 05 de setembro à 08 de setembro do corrente ano, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 05 de setembro de 2019.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

JOSÉ NILTON MORETTO
PRESIDENTE